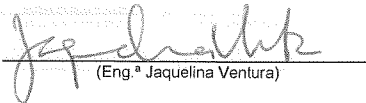



**INFORMAÇÃO**


Despacho

A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento

O Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

*Concordo com o procedimento sugerido. A Consideração Superior*  
  
(Eng.ª Jaquelina Ventura)

*De acordo com o procedimento sugerido no termo do mesmo tendo sido considerado aprovado*  
  
(Arq.º A. Rui Conceição Silva)

*À Presidência da Câmara*  
*01.X.2015*  


De: DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E DE PLANEAMENTO Registo: I-CMA/2015/15668

Para: Senhor Director de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

**Assunto: Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira – Ponderação dos Resultados da Discussão Pública e Proposta Final**

**INFORMAÇÃO**

**1. ENQUADRAMENTO:**

No âmbito do procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira (PDMA), iniciado por deliberação da Câmara Municipal de Albufeira de 07/05/2014 e divulgado através do Aviso n.º 6252/2014, de 21 maio, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 97, teve lugar o período de participação preventiva, posteriormente foi realizada a respetiva conferência de serviços e a decorrente fase de concertação, ficando reunidas as condições para a realização da respetiva fase de discussão pública.

Deste modo, no cumprimento do previsto no RJGT<sup>1</sup> e do deliberado em Reunião de Câmara de 03/06/2015, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, o Aviso n.º 6721/2015, de 17 de junho, tendo o período de discussão pública da alteração ao PDM de Albufeira decorrido entre os dias 24 de junho e 04 de agosto de 2015.

<sup>1</sup> RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio)

O referido aviso foi igualmente divulgado noutros meios de comunicação social conforme apresentado no quadro seguinte.

**Quadro 1:** Publicações do Aviso

Avisos	Data de Publicação
Diário da República	17-06-2015
Diário de Notícias	23-06-2015
Correio da Manhã	24-06-2015
Expresso	27-06-2015
Boletim Municipal	30-06-2015
Notícias de Albufeira	01-07-2015

A documentação referente à proposta de alteração esteve disponível para consulta na internet em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) e fisicamente, no Gabinete de Apoio ao Município da CMA assim como nas Juntas de Freguesia de Paderne, Guia, Ferreiras e Albufeira e Olhos de Água.

Decorrido o referido período e recebidas as respetivas participações elaborou-se o “*Relatório do Período de Discussão Pública da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira*”, apresentado em anexo, no intuito de se proceder à necessária e devida análise e ponderação.

## 2. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA:

No decurso do período de discussão pública da alteração ao PDM foram recebidas 19 participações. Foram ainda apresentadas fora do referido período 4 participações referentes a este procedimento e que, por ter sido possível, se optou por referenciar igualmente no presente relatório.

No quadro 2 são listadas as participações recebidas, as entidades que participaram, assim como as respetivas datas, números de registo e distribuição internos.

**Quadro 2 – Lista de Participações**

n.º	Data	Participante	Registo	Distribuição
1	26-06-2015	José Soares Guisado	E-CMA/2015/24983	SGDCMA/2015/39399
2	30-06-2015	CMA-DPGU-DGUP (etapa 6.1)	I-CMA/2015/10035	SGDCMA/2015/37601
3	02-07-2015	Otilia Maria Rocha Santos	E-G-CIAC/2015/1122	SGDCMA/2015/39815
4	07-07-2015	Adriano Carreira Pereira	E-G-CIAC/2015/1157	SGDCMA/2015/41070
5	16-07-2015	Carlos Alberto Diniz Gonçalves do Souto	E-CMA/2015/30026	SGDCMA/2015/46752
6	16-07-2015	Francisco Rodrigues Canteiro	E-G-CIAC/2015/1231	SGDCMA/2015/42999
7	28-07-2015	FOPRA - Financiamento Prediais e Agrícolas S.A.	E-CMA/2015/28774	SGDCMA/2015/45256
8	28-07-2015	Paulo José Arvela Barreto Jorge	E-G-CIAC/2015/1302	SGDCMA/2015/44853
9	28-07-2015	Eduardo Henrique de Macedo Vieira / Elisabete Maria S. Cruz Vieira	E-G-CIAC/2015/1359	SGDCMA/2015/46293
10	30-07-2015	Ricardo Alexandre Oliveira Cabrita	E-CMA/2015/29620	SGDCMA/2015/46151
11	30-07-2015	Joaquim José de Sousa Gregório	E-G-CIAC/2015/1337	SGDCMA/2015/45770
12	03-08-2015	João José Horta Jerónimo	E-CMA/2015/29643	SGDCMA/2015/46189
13	03-08-2015	António Topa	E-CMA/2015/29757	SGDCMA/2015/46370
14	03-08-2015	Rogério José Gonçalves Ventura	E-G-CIAC/2015/1342	SGDCMA/2015/45955
15	03-08-2015	Luis Carlos Gonçalo Monteiro	E-G-CIAC/2015/1346	SGDCMA/2015/46007

16	04-08-2015	António Alvéua Correia	E-CMA/2015/29912	SGDCMA/2015/46586
17	04-08-2015	Ilídio Silva	E-CMA/2015/29917	SGDCMA/2015/46593
18	04-08-2015	Bento Gêmea da Silva	E-G-CIAC/2015/1361	SGDCMA/2015/46419
19	04-08-2015	Leonel dos Ramos Guerreiro	E-G-CIAC/2015/1364	SGDCMA/2015/46522
20	05-08-2015	Manfred Gerhard Heirich Braun	E-G-CIAC/2015/1355	SGDCMA/2015/46088
21	11-08-2015	Algarprime - Investimentos Imobiliários, SA	E-G-CIAC/2015/1400	SGDCMA/2015/47488
22	12-08-2015	Nuclegarve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve	E-CMA/2015/30922	SGDCMA/2015/48304
23	17-08-2015	Maria Suzete Martins Coelho da Silva	E-G-CIAC/2015/1440	SGDCMA/2015/48849

Destaca-se ainda que das conclusões do **“Relatório do Período de Discussão Pública da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira”** advém que, do conjunto das participações e sugestões recebidas, após a devida análise sistemática e devida ponderação não resultaram alterações à proposta de Alteração ao PDMA.

### 3. SUGESTÃO DE PROCEDIMENTO:

Face ao exposto, encontra-se o processo em condições da digníssima Câmara Municipal, caso assim o entenda, deliberar:

1. Aprovar a proposta de **“Relatório do Período de Discussão Pública da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira”**, manifestando concordância com a ponderação das participações recebidas nele constante.
2. Dar conhecimento do deliberado no ponto 1, assim como do teor do referido relatório, aos participantes na discussão pública, nos termos do n.º 4 do Artigo 89.º do RJIGT;
3. Disponibilizar o **“Relatório do Período de Discussão Pública da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira”**, em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt), nos termos do n.º 6 do artigo 77.º do RJIGT;
4. Divulgar na comunicação social, na internet e no boletim municipal o respetivo Edital (minuta em anexo), nos termos do n.º 6 do artigo 89.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 192.º do RJIGT;
5. Manifestar concordância com a proposta de **Alteração ao Plano Diretor Municipal** em anexo;
6. Determinar o envio para a Assembleia Municipal de Albufeira da proposta de **Alteração ao Plano Diretor Municipal** para os fins previstos no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

À consideração superior.

Albufeira, 28 de setembro de 2015,

Os Técnicos Superiores

Eduardo Viegas

Arquiteto Paisagista



Elisabete Silva

Arquiteta



#### Anexos:

1. Proposta de **“Relatório do Período de Discussão Pública da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira”** incluindo:
  - a. Participações recebidas na fase de participação pública;
  - b. Avisos publicados no âmbito da discussão pública;
2. Proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal;
3. Minuta de Edital para divulgação dos resultados da discussão pública.

**APRESENTADO**  
**EM REUNIÃO DE 07/10/2015**  
**DELIBERAÇÃO**

Foi deliberado, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: \_\_\_\_\_

a) aprovar a proposta de "Relatório do Período de Discussão Pública da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira", manifestando concordância com a ponderação das participações recebidas nele constante: \_\_\_\_\_

b) dar conhecimento do deliberado no ponto 1, assim como do teor do referido relatório, aos participantes na discussão pública, nos termos do n.º 4 do Artigo 89.º do RJIGT: \_\_\_\_\_

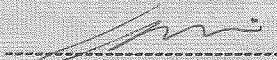
c) disponibilizar o "Relatório do Período de Discussão Pública da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira", em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt), nos termos do n.º 6 do artigo 77.º do RJIGT; \_\_\_\_\_

d) divulgar na comunicação social, na internet e no boletim municipal o respetivo Edital, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º e dos n.ºs 2 3 do artigo 192.º do RJIGT; \_\_\_\_\_

e) manifestar concordância com a proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal; \_\_\_\_\_

f) determinar o envio para a Assembleia Municipal de Albufeira da proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal para os fins previstos no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara,



- Carlos Silva e Sousa -



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento

Relatório do Período de  
**Discussão Pública**  
da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira

---

Setembro  
2015

## Índice

1. Introdução.....	2
2. Participações e Sugestões:.....	4
2.1 Síntese das Participações .....	5
3. Análise .....	9
3.1. Participações sobre Classificação de Parcelas.....	9
3.2. Participações sobre Normas Regulamentares e Estratégicas .....	10
3.2.1. Participação n.º2 – CMA/DPGU/DGUP: .....	10
3.2.2. Participação n.º 13 – António Topa; .....	11
3.2.3. Participação n.º 16 – António Alvélua Correia;.....	12
3.2.4. Participação n.º 19 – Leonel dos Ramos Guerreiro; .....	13
4. Conclusão: .....	13
5. Anexos.....	14
5.1 - Avisos (DR / Jornais / Edital / Internet).....	14
5.2 - Participações .....	14

## 1. Introdução

O procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira (PDMA) foi iniciado por deliberação da Câmara Municipal de Albufeira na sua reunião pública de 07/05/2014. Nessa mesma deliberação foram aprovados os respetivos termos de referência, assim como o estabelecimento de um período de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei 380/99, de 22 de setembro na redação do Decreto-Lei 46/2009, de 20 de fevereiro, à data em vigor).

No cumprimento do deliberado foi publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 97, de 21 de maio de 2014 o Aviso n.º 6252/2014, tendo sido igualmente divulgado na comunicação social e na página de internet do município ([www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt)), nos termos do n.º 1 do artigo 74.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 149.º do RJIGT. A análise das participações recebidas é apresentada no “Relatório do Período de Participação Preventiva da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira”, e integra os elementos da proposta de alteração.

Foi igualmente dado conhecimento do teor da referida deliberação à CCDR-Algarve que se pronunciou por meio do ofício com o registo E-CMA/2014/22056.

Tendo por base os termos de referência aprovados, o parecer da CCDR-Algarve e as participações preventivas recebidas, foi desenvolvida uma proposta de alteração que foi, na sequência do deliberado em Reunião de Câmara de 03/12/2014, submetida a Conferência de Serviços, realizada no dia 15/01/2015.

A pronúncia das entidades consubstanciada em ata da Conferência de Serviços obteve pareceres do seguinte teor:

- CCDR-Algarve: Parecer desfavorável;
- DRAP-Algarve: Parecer favorável.

Face ao parecer desfavorável da CCDR-Algarve foram desenvolvidos contactos e reuniões técnicas no sentido de ultrapassar as questões que consubstanciaram o parecer desfavorável da CCDR-Algarve e das quais resultou a “Ata de Concertação”.

Ultrapassadas as questões referentes aos pareceres das entidades externas ficaram reunidas as condições necessárias para a realização da discussão pública da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira, objeto do presente relatório.

Deste modo, no cumprimento do deliberado em reunião de câmara pública de 03/06/2015, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, o Aviso n.º 6721/2015, de 17 de junho, assim como nos meios apresentados no quadro seguinte.

**Quadro 1:** Publicações do Aviso

<b>Avisos</b>	<b>Data de Publicação</b>
Diário da República	17-06-2015
Diário de Notícias	23-06-2015
Correio da Manhã	24-06-2015
Expresso	27-06-2015
Boletim Municipal	30-06-2015
Notícias de Albufeira	01-07-2015

Nestes moldes e no cumprimento do previsto no RJIGT o período de discussão pública da alteração ao PDM de Albufeira decorreu entre os dias 24 de junho e 04 de agosto de 2015.

A documentação referente à proposta de alteração esteve disponível para consulta na internet em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) e fisicamente, no Gabinete de Apoio ao Município da CMA assim como nas Juntas de Freguesia de Paderne, Guia, Ferreiras e Albufeira e Olhos de Água.

Decorrido o referido período e recebidas as respetivas participações elaborou-se o presente relatório no intuito de se proceder à necessária e devida análise e ponderação.



## 2. Participações e Sugestões:

No decurso do período de discussão pública da alteração ao PDM foram recebidas 19 participações. Foram ainda apresentadas fora do referido período 4 participações referentes a este procedimento e que, por ter sido possível, se optou por referenciar igualmente no presente relatório.

No quadro 2 são listadas as participações recebidas, as entidades que participaram, assim como as respetivas datas, números de registo e distribuição internos.

**Quadro 2** – Lista de Participações

n.º	Data	Participante	Registo	Distribuição
1	26-06-2015	José Soares Guisado	E-CMA/2015/24983	SGDCMA/2015/39399
2	30-06-2015	CMA-DPGU-DGUP (etapa 6.1)	I-CMA/2015/10035	SGDCMA/2015/37601
3	02-07-2015	Otilia Maria Rocha Santos	E-G-CIAC/2015/1122	SGDCMA/2015/39815
4	07-07-2015	Adriano Carreira Pereira	E-G-CIAC/2015/1157	SGDCMA/2015/41070
5	16-07-2015	Carlos Alberto Diniz Gonçalves do Souto	E-CMA/2015/30026	SGDCMA/2015/46752
6	16-07-2015	Francisco Rodrigues Canteiro	E-G-CIAC/2015/1231	SGDCMA/2015/42999
7	28-07-2015	FOPRA - Financiamento Prediais e Agrícolas S.A.	E-CMA/2015/28774	SGDCMA/2015/45256
8	28-07-2015	Paulo José Arvela Barreto Jorge	E-G-CIAC/2015/1302	SGDCMA/2015/44853
9	28-07-2015	Eduardo Henrique de Macedo Vieira / Elisabete Maria S. Cruz Vieira	E-G-CIAC/2015/1359	SGDCMA/2015/46293
10	30-07-2015	Ricardo Alexandre Oliveira Cabrita	E-CMA/2015/29620	SGDCMA/2015/46151
11	30-07-2015	Joaquim José de Sousa Gregório	E-G-CIAC/2015/1337	SGDCMA/2015/45770
12	03-08-2015	João José Horta Jerónimo	E-CMA/2015/29643	SGDCMA/2015/46189
13	03-08-2015	António Topa	E-CMA/2015/29757	SGDCMA/2015/46370
14	03-08-2015	Rogério José Gonçalves Ventura	E-G-CIAC/2015/1342	SGDCMA/2015/45955
15	03-08-2015	Luis Carlos Gonçalo Monteiro	E-G-CIAC/2015/1346	SGDCMA/2015/46007
16	04-08-2015	António Alvélua Correia	E-CMA/2015/29912	SGDCMA/2015/46586
17	04-08-2015	Ilídio Silva	E-CMA/2015/29917	SGDCMA/2015/46593
18	04-08-2015	Bento Gêmea da Silva	E-G-CIAC/2015/1361	SGDCMA/2015/46419
19	04-08-2015	Leonel dos Ramos Guerreiro	E-G-CIAC/2015/1364	SGDCMA/2015/46522
20	05-08-2015	Manfred Gerhard Heirich Braun	E-G-CIAC/2015/1355	SGDCMA/2015/46088
21	11-08-2015	Algarprime - Investimentos Imobiliários, SA	E-G-CIAC/2015/1400	SGDCMA/2015/47488
22	12-08-2015	Nuclearve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve	E-CMA/2015/30922	SGDCMA/2015/48304
23	17-08-2015	Maria Suzete Martins Coelho da Silva	E-G-CIAC/2015/1440	SGDCMA/2015/48849

Apresenta-se seguidamente uma síntese das sugestões submetidas pelos diversos intervenientes.

## 2.1 Síntese das Participações

Quadro 3 – Quadro Síntese das Participações

n.º	Participante	Tipificação	Síntese e Fundamentação
1	José Soares Guisado	Participação com proposta de alteração da classificação do solo.	<b>Síntese:</b> Alteração da classificação no PDM para zona urbana/edificação dispersa.
			<b>Fundamentação:</b> Artigo 69.º da Secção P (Albufeira). Legalizar construção para habitação por impossibilidade de construção noutra localização para si e sua família; Edificações na envolvente; Terreno adquirido na expectativa de edificar; Terreno não classificado com agrícola ou protegido pelos seus recursos naturais.
2	CMA-DPGU-DGUP	Participação com proposta de alteração ao regulamento	<b>Proposta 1:</b> Definição dos parâmetros de dimensionamento referidos no n.º 2 do artigo 43.º do RJUE conforme quadro apresentado em anexo.
			<b>Proposta 2:</b> Revogar o n.º 6 do artigo 28.º do regulamento do PDMA, bem como todas as disposições que a este remetem.
			<b>Proposta de redação para o n.º 2 do artigo 18.º do regulamento do PDMA:</b> <i>“As operações urbanísticas de alteração da operação de loteamento titulada por anterior alvará, deverão obedecer aos parâmetros e critérios aplicáveis às operações de loteamento definidos para cada zona, exceto quando o alvará de loteamento existente tenha valores superiores, os quais serão entendidos como valores máximos”</i>
			<b>Proposta de redação para o n.º 4.2 do artigo 28.º do regulamento do PDMA:</b> <i>“No caso de operações de loteamento ou de a parcela a edificar ter uma área superior a 1000 m<sup>2</sup>, aplicam-se os seguintes condicionamentos:”</i>
			<b>Fundamentação:</b> <i>“Muito embora, verificando que as alterações propostas se encontram confinadas a objetivos muito restritos, alerta para a necessidade de proceder a outras alterações do RPDM, nomeadamente aquelas que decorrem das recentes alterações do RJUE. No que diz respeito aos loteamentos há necessidade de definir os parâmetros de dimensionamento das áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas e equipamentos (nº2 do artigo 43º do atual RJUE), bem como da alteração do nº 6 do artigo 28º, cuja aplicação prática tem apresentado com resultado ambíguo e discricionário. Junta-se em anexo a proposta de alteração.”</i>
3	Otília Maria Rocha Santos	Participação com proposta de alteração da classificação do solo.	<b>Síntese:</b> Alteração da classificação no PDM no sentido de viabilizar a construção de turismo rural
			<b>Fundamentação:</b> Existência de Infraestruturas; Terreno sem aptidão agrícola (sem água de furo).
4	Adriano Carreira Pereira	Participação com proposta de alteração da classificação do solo.	<b>Síntese:</b> Alteração da classificação no PDM.
			<b>Fundamentação:</b> Classificado como ZAC, inserido em REN e em RAN.

5	Carlos Alberto Diniz Gonçalves do Souto	Participação com proposta de alteração da classificação do solo.	<b>Síntese:</b> Artigos n.º 9 e 7 da Secção R (Albufeira). Alteração da classificação no PDM para zona urbana ou equivalente. Desanexação da área impermeabilizada dos prédios da zona agrícola.
			<b>Fundamentação:</b> Desenvolvimento de atividades agrícolas confirmada pela DRAP-Alg. Para a prossecução dos fins agrícolas necessitam de armazenamento de maquinaria e equipamento nas construções existentes desde 1988. Área coberta 252m <sup>2</sup> e impermeabilizada 368m <sup>2</sup> , prédios com área total de 45.869m <sup>2</sup> . Antecedentes: E-CMA/2014/6630.
6	Francisco Rodrigues Canteiro	Participação com proposta de alteração da classificação do solo.	<b>Síntese:</b> Alteração da classificação no PDM, revendo o enquadramento das ações compatíveis.
			<b>Fundamentação:</b> Artigo 72.º da Secção E (Albufeira). "... atender de forma justa aos direitos de usufruto sobre a possibilidade de construção." Listagem de processos de obras e licenças de utilização posteriores à publicação do DL 321/83 - Regime Jurídico da REN existentes na envolvente.
7	FOPRA - Financiamento Prediais e Agrícolas S.A.	Participação com proposta de alteração da classificação do solo.	<b>Síntese:</b> Alteração da classificação no PDM no sentido de viabilizar o projeto de empreendimento turístico-desportivo designado "Falésia Sports Resorts"
			<b>Fundamentação:</b> Estatuto PIN n.º 188; Protocolo para o "Estudo de Albufeira Nascente", em curso.
8	Paulo José Arvela Barreto Jorge	Participação com proposta de alteração da classificação do solo.	<b>Síntese:</b> Alteração da classificação no PDM no sentido de ser considerado como urbano.
			<b>Fundamentação:</b> Artigo 136.º da Secção AA (Albufeira). "... tem construções à volta. A poente tem uma urbanização. Tem infraestruturas, tais como água, luz e esgotos."
9	Eduardo Henrique de Macedo Vieira / Elisabete Maria S. Cruz Vieira	Participação com proposta de alteração da classificação do solo.	<b>Síntese:</b> Alteração da classificação no PDM para Zona de Comércio, Indústria e Serviços.
			<b>Fundamentação:</b> Pedido de viabilidade de instalações de apoio logístico de frota - EVA. "ZCIS" de Vale Paraíso.
10	Ricardo Alexandre Oliveira Cabrita	Participação com proposta de alteração da classificação do solo.	<b>Síntese:</b> Alteração da classificação no PDM no sentido de viabilizar a construção de uma moradia.
			<b>Fundamentação:</b> Necessidade de habitação própria próxima de família e local de trabalho. Pagar contribuição como terreno urbano.
11	Joaquim José de Sousa Gregório	Participação com proposta de alteração da classificação do solo.	<b>Síntese:</b> Análise e revisão da classificação no PDM.
			<b>Fundamentação:</b> Artigo 141.º da Secção R (Paderne).
12	João José Horta Jerónimo	Participação com proposta de alteração da classificação do solo.	<b>Síntese:</b> Alteração da classificação no PDM no sentido de viabilizar a construção de nova habitação.
			<b>Fundamentação:</b> Ausência de valores REN a preservar; Proximidade de outras habitações; Acessos e infraestruturas existentes; Pré-existências; Família.
13	António Topa	<b>Participação com proposta de alteração ao regulamento</b>	<b>Síntese:</b> Proposta de alteração à alínea b) do n.º 6 do artigo 28.º do Regulamento do PDM de Albufeira, referente às condições aplicáveis às alterações de alvarás de loteamento e de contratos de urbanização.
			<b>Fundamentação:</b> Alteração de áreas comerciais e de serviços em alvará de loteamento limitada pelo normativo quando a localização pode conflitar com a envolvente e não tiver viabilidade económica.

			<b>Redação proposta:</b> alínea b) do n.º 6 do artigo 28.º: " <i>Quando as alterações tenham por objeto a redução da soma do número de fogos e de unidades de ocupação ou densidade habitacional (turística ou residencial) da área de construção anteriormente prevista, ou tendo em vista melhorar as condições relativas a zonas verdes de enquadramento.</i> "
14	Rogério José Gonçalves Ventura	Participação com proposta de alteração da classificação do solo.	<p><b>Síntese:</b> Alteração da classificação no PDM, inserindo em zona urbana ou zona de expansão urbana. Desafetação da RAN.</p> <p><b>Fundamentação:</b> Artigo 123.º da Secção BE (Albufeira). Prédio com área insuficiente para a agricultura; existência de habitações na envolvente; servido por infraestruturas; zona turística, com bastante procura e com forte crescimento urbano. Dar continuidade à edificação de 5 lotes no prédio adjacente (artigo 122).</p>
15	Luis Carlos Gonçalo Monteiro	Participação com proposta de alteração da classificação do solo.	<p><b>Síntese:</b> Alteração da classificação no PDM para construção de uma habitação.</p> <p><b>Fundamentação:</b> Artigo 8.º da Secção BF (Albufeira). "<i>O objetivo é regressar a Albufeira e voltar a viver cá.</i>"</p>
16	António Alvéluia Correia	<b>Participação com proposta de natureza estratégica</b>	<b>Sugestão:</b> " <i>Que nas zonas de enquadramento rural, localizadas próximas de zonas já edificadas com um nível de densidade urbana relevante, seja possível a edificação de habitações numa densidade de ocupação idêntica à que se verifica na parte urbanizada ou atribuir os valores de referência de densidade urbana previstos no PROTAL e em sede de revisão dos PDMs (anexo 3 e anexo 5, Parte III do Volume III – Elementos Complementares. Salvaguardando sempre a necessidade de haver infraestruturas públicas no local ou se as mesmas não acarretarem encargos para o erário público desde que ambientalmente compatíveis.</i> "
17	Ilidio Silva	Participação com proposta de alteração da classificação do solo.	<p><b>Síntese:</b> Alteração da classificação no PDM integralmente para "Zona de Ocupação Turística"</p> <p><b>Fundamentação:</b> Artigo n.º 147 da Secção BP (Albufeira) parcialmente em "ZOT" e em "ZUA"; Existência de unidades turísticas na envolvente; Terreno sem aptidão agrícola; Pequena dimensão da área em ZOT.</p>
18	Bento Gêmea da Silva	Participação com proposta de alteração da classificação do solo.	<p><b>Síntese:</b> Alteração da classificação no PDM para "Zona de Edificação Dispersa"</p> <p><b>Fundamentação:</b> Artigos 43 e 44.º da Secção BE (Albufeira). "<i>... terrenos ficam situados na zona de interesse turístico ...</i>"</p>
19	Leonel dos Ramos Guerreiro	<b>Participação com proposta de alteração ao regulamento</b>	<p>"<i>Rever regime da edificabilidade no solo rural no anexo IV, artigo 2.º, alínea a) "Inserção em propriedade com área não inferior a 10 hectares" para 7 hectares, no sentido de enquadrar equipamentos de reconhecido interesse público, nomeadamente centros de interpretação ambiental e desenvolvimento turístico em espaço rural e fins habitacionais.</i>"</p> <p><b>Fundamentação:</b> "<i>Intenção de valorizar a atividade agrícola da propriedade com 7 hectares, promovendo a imagem da ruralidade através de atividades agrícolas e outras relacionadas, que visem as componentes ambientais, culturais, desportivas e económicas do concelho.</i>"</p>
20	Manfred Gerhard Heirich Braun	Participação com proposta de alteração da classificação do solo.	<b>Síntese:</b> Alteração da classificação no PDM para zona urbana

			<b>Fundamentação:</b> Pré-existência de uma edificação demolida em 1977. Informação Prévia favorável por razões ponderosas (Proc. 57/06). Existência de Infraestruturas.
21	Algarprime - Investimentos Imobiliários, SA	Participação com proposta de alteração da classificação do solo.	<p><b>Síntese:</b> Alteração da classificação no PDM para que "...seja considerado como solo edificável."</p> <p><b>Fundamentação:</b> Envolvente edificada; Zona infraestruturada e urbana; Classificada como Enquadramento Rural por desatualização; Não está inserido na RAN mas sim numa área urbana.</p>
22	Nuclegarve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve	Participação com proposta de alteração da classificação do solo.	<p><b>Síntese:</b> Alteração da classificação no PDM para equipamento social ou edificação dispersa.</p> <p><b>Fundamentação:</b> Terreno do município com cedência do direito de superfície. É pretensão elaborar projeto que ocupe parte do terreno com Centro de Dia e Centro de Apoio Domiciliário.</p>
23	Maria Suzete Martins Coelho da Silva	Participação com proposta de alteração da classificação do solo.	<p><b>Síntese:</b> Alteração da classificação no PDM para permitir a construção de habitação</p> <p><b>Fundamentação:</b> Artigo 1.º da Secção X (Guia).</p>

Face à síntese das participações supra apresentadas importa proceder à respetiva análise e ponderação.

### 3. Análise

Nos “Termos de Referência” aprovados para o procedimento de alteração do PDM foram definidos os seguintes objetivos:

**“Objetivos:**

*O procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira tem como propósito alterar as disposições regulamentares com os seguintes objetivos:*

*- Compatibilizar as disposições regulamentares com as dos regimes jurídicos da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional;*

*- Enquadrar as ações compatíveis com as referidas condicionantes nas ações permitidas nas classes de espaço delimitadas na planta de ordenamento;*

*- Rever o regime da edificabilidade no solo rural em conformidade com os objetivos anteriores e no sentido de enquadrar equipamentos de reconhecido interesse público.*

*No âmbito do procedimento de alteração em causa não serão introduzidas modificações nas peças gráficas, nomeadamente nas cartas de ordenamento e de condicionantes do PDM de Albufeira.”*

Analisadas as participações/sugestões recebidas verifica-se uma clara divisão entre questões ligadas à classificação e qualificação de prédios específicos e questões de âmbito regulamentar e/ou estratégico.

#### 3.1. Participações sobre Classificação de Parcelas

Atendendo aos objetivos supracitados, questões que impliquem modificações nas peças gráficas do plano, tais como todas as questões referentes à classificação e qualificação de prédios específicos, não são suscetíveis que enquadramento no âmbito deste procedimento.

Incluem-se neste conjunto as participações n.º 1, 3 a 12, 14, 15, 17, 18 e 20 a 23.

**Ponderação:**

Não obstante o referido, as áreas / parcelas identificadas nas referidas participações poderão ser objeto de registo no sistema de informação de informação geográfica para referência futura no âmbito do procedimento de revisão do PDMA. Procedimento idêntico poderá ser seguido para as participações entregues após o final do prazo do período de discussão pública.

## 3.2. Participações sobre Normas Regulamentares e Estratégicas

No âmbito das participações que expõem sugestões sobre normas regulamentares identificam-se participações:

1. Fora do âmbito definido nos “Termos de Referência”: As participações n.º 2 e 13 são referentes às normas a aplicar a alvarás de loteamento e parâmetros de dimensionamento para espaços verdes, equipamentos, estacionamento e infraestruturas viárias.
2. Dentro do âmbito definido nos “Termos de Referência”: As participações n.º 16 e 19 são referentes a normas de edificabilidade no solo rural;

Aprofunda-se assim a análise destas participações, no sentido de que seja efetuada a devida ponderação.

### 3.2.1. Participação n.º2 – CMA/DPGU/DGUP:

As sugestões apresentadas nesta participação incidem sobre a: “Definição dos parâmetros de dimensionamento referidos no nº 2 do artigo 43º do RJUE:

<i>Tipo de ocupação</i>	<i>Espaços verdes de utilização coletiva</i>	<i>Equipamentos de utilização coletiva</i>	<i>Estacionamento</i>	<i>Infraestruturas viárias</i>
<i>Habitação (moradia uni ou bifamiliar)</i>	<i>28 m<sup>2</sup>/fogo</i>	<i>35 m<sup>2</sup>/fogo</i>	<i>1 lugar/fogo</i>	<i>Todos os lotes são confinantes com vias com o seguinte perfil:</i>
<i>Habitação coletiva</i>	<i>28m<sup>2</sup>/ 120m<sup>2</sup> a.b.c.</i>	<i>35m<sup>2</sup>/ 120m<sup>2</sup> a.b.c.</i>	<i>1 lugar/fogo T0 e T1. 2 lugares/fogo T2 e T3. 3 lugares/fogo &gt;= T4. O número total de lugares resultante da aplicação dos critérios anteriores é acrescido de 20 % para estacionamento público.</i>	<i>2,5 m de passeio; 2,5 m de estacionamento; 6,5 m de faixa de rodagem; 2,5 m de estacionamento longitudinal;</i>
<i>Comércio/serviços</i>	<i>28m<sup>2</sup>/ 100m<sup>2</sup> a.b.c.</i>	<i>25m<sup>2</sup>/ 100 m<sup>2</sup> a.b.c.</i>	<i>1 lugar público/ 50 m<sup>2</sup> a.b.c.</i>	<i>2,5 m de passeio.</i>
<i>Restauração ou bebidas</i>	<i>28m<sup>2</sup>/ 100m<sup>2</sup> a.b.c.</i>	<i>25m<sup>2</sup>/ 100m<sup>2</sup> a.b.c.</i>	<i>1 lugar público/ 5 clientes</i>	<i>Excepcionalmente poderá ser admitida a faixa de rodagem com 4,0 m no caso de vias com um único sentido;</i>
<i>Empreendimentos turísticos</i>	<i>30m<sup>2</sup>/ 100m<sup>2</sup> a.b.c.</i>	<i>25m<sup>2</sup>/ 100m<sup>2</sup> a.b.c.</i>	<i>Estabelecimentos hoteleiros: 20% das unidades de alojamento do estabelecimento. O número total de lugares resultante da aplicação do critério anterior é acrescido de 20 % para estacionamento público.  Outros empreendimentos turísticos: aplica-se o definido supra para habitação coletiva.</i>	<i>Excepcionalmente poderá ser admitida a supressão de estacionamento paralelo com a faixa de rodagem, desde que tal se mostre adequado;</i>
<i>Indústria/armazém</i>	<i>23m<sup>2</sup>/ 100m<sup>2</sup> a.b.c.</i>	<i>10m<sup>2</sup>/ 100m<sup>2</sup> a.b.c.</i>	<i>1 lugar/75 m<sup>2</sup> a.b.c. Pesados: 1 lugar/500 m<sup>2</sup> a.b.c., com o mínimo de 1 lugar/lote (no interior do lote). O número total de lugares resultante da aplicação dos critérios anteriores é acrescido de 20 % para estacionamento público.</i>	<i>Nas mesmas condições do supra referido, sendo a largura da faixa de rodagem de 9,0m, para dois sentidos e de 5,0m para um único sentido.</i>

No que diz respeito ao nº 6 do artigo 28º, este deverá ser revogado, bem como todas as disposições que a este remetem.

Para colmatar a omissão relativa às operações urbanísticas de alteração da operação de loteamento, sugiro que a redação do nº 2 do artigo 18º passe a ter a seguinte redação:

*“As operações urbanísticas de alteração da operação de loteamento titulada por anterior alvará, deverão obedecer aos parâmetros e critérios aplicáveis às operações de loteamento definidos para cada zona, exceto quando o alvará de loteamento existente tenha valores superiores, os quais serão entendidos como valores máximos”*

E ainda que o nº 4.2 do artigo 28º, passe a ter a seguinte redação:

*“No caso de operações de loteamento ou de a parcela a edificar ter uma área superior a 1000 m<sup>2</sup>, aplicam-se os seguintes condicionamentos:”*

#### **Ponderação:**

Não obstante a possível pertinência da alteração / revisão do regulamento do PDMA no(s) âmbito(s) referidos pela presente participação, verifica-se que o seu teor não se enquadra no âmbito dos termos de referência aprovados para o presente procedimento de alteração do PDMA.

### **3.2.2.Participação n.º 13 – António Topa;**

Proposta de alteração à alínea b) do n.º 6 do artigo 28.º do Regulamento do PDM de Albufeira, referente às condições aplicáveis às alterações de alvarás de loteamento e de contratos de urbanização.

Redação proposta para a alínea b) do n.º 6 do artigo 28.º: ***“Quando as alterações tenham por objeto a redução da soma do número de fogos e de unidades de ocupação ou densidade habitacional (turística ou residencial) da área de construção anteriormente prevista, ou tendo em vista melhorar as condições relativas a zonas verdes de enquadramento.”***



Esta sugestão é fundamentada com base no seguinte: *“Existem em diversas zonas do município de Albufeira, espaços cuja ocupação urbana foi disciplinada por projectos de loteamento, em vigor, que previram a sua ocupação com unidades comerciais e de serviços, que hoje pela sua localização, além de poderem conflitar com a sua envolvente, não têm qualquer interesse de natureza e de viabilidade económica na sua construção.*

*Tal implica que em tais espaços não se execute ao longo dos tempos a edificabilidade prevista ficando os mesmos completamente abandonados.”*

**Ponderação:**

Não obstante a possível pertinência da alteração / revisão do regulamento do PDMA no(s) âmbito(s) referidos pela presente participação, verifica-se que o seu teor não se enquadra no âmbito dos termos de referência aprovados para o presente procedimento de alteração do PDMA.

### **3.2.3.Participação n.º 16 – António Alvélua Correia;**

A presente participação sugere: *“Que nas **zonas de enquadramento rural**, localizadas próximas de zonas já edificadas com um nível de densidade urbana relevante, seja possível a edificação de habitações numa densidade de ocupação idêntica à que se verifica na parte urbanizada ou atribuir os valores de referência de densidade urbana previstos no PROTAL e em sede de revisão dos PDMs (anexo 3 e anexo 5, Parte III do Volume III – Elementos Complementares. Salvaguardando sempre a necessidade de haver infraestruturas públicas no local ou se as mesmas não acarretarem encargos para o erário público desde que ambientalmente compatíveis.”*

**Ponderação:**

A análise da densidade urbana prevista no PROTAL no âmbito da edificação dispersa enquadra-se no conjunto de estudos e ações a desenvolver no âmbito do procedimento de revisão do PDM, conforme prevê a disposição do PROTAL referenciada. Nestes termos e considerando que esta análise não se insere no âmbito do presente procedimento de alteração remete-se a referida análise para o procedimento de revisão do PDMA.

### **3.2.4.Participação n.º 19 – Leonel dos Ramos Guerreiro;**

A presente participação em análise sugere: *"Rever regime da edificabilidade no solo rural no anexo IV, artigo 2.º, alínea a) "Inserção em propriedade com área não inferior a 10 hectares" para 7 hectares, no sentido de enquadrar equipamentos de reconhecido interesse público, nomeadamente centros de interpretação ambiental e desenvolvimento turístico em espaço rural e fins habitacionais."*

#### **Ponderação:**

O normativo constante no Anexo IV ao regulamento do PDMA decorre da entrada em vigor do PROTAL. A definição do valor da área em 10hectares em causa decorre diretamente da redação do ponto 3.3.2 do PROTAL pelo que se verifica que a sugestão apresentada não é compatível com as disposições do referido plano regional de ordenamento do território.

### **4. Conclusão:**

O processo de discussão pública da alteração ao PDMA foi aberto, divulgado e participado e do conjunto de participações recebidas resultaram sugestões que, após a devida análise sistemática e devida ponderação não resultaram em alterações à proposta de alteração ao PDMA.

## **5. Anexos**

### **5.1 - Avisos (DR / Jornais / Edital / Internet)**

### **5.2 - Participações**

10.3 — A apresentação de documentos falsos determinam a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar ou penal.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

11 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

13 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Cláusula 25.ª do ACT.

14 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica ([www.hff.min-saude.pt](http://www.hff.min-saude.pt)).

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Composição e identificação do júri

O júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. José Joaquim Carvalho Marques Peralta — Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

1.ª Vogal efetiva: Dr.ª Maria Manuela Rosado Tranquete Albuquerque de Castro — Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

2.ª Vogal efetiva: Dr. Fernando José Alves Manso — Assistente Graduado de Anestesiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

3.ª Vogal efetiva: Dr.ª Cristina Maria Lemos Carmona — Assistente Graduado de Anestesiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

4.ª Vogal efetiva: Dr. Vítor Manuel Francisco Ferreira — Assistente Graduado de Anestesiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

1.ª Vogal suplente: Dr.ª Maria Luz Maruenda Font — Assistente Graduado de Anestesiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

2.ª Vogal suplente: Dr.ª Sónia Alexandra Godinho Gomes — Assistente de Anestesiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pela 1.ª Vogal efetiva.

9 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Manuel Abrantes Marques*.

208715636



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 6721/2015

#### Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira

A Câmara Municipal de Albufeira faz saber que foi deliberado, na sua reunião pública realizada a 03/06/2015, dar início ao período de discussão pública da proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 30 dias úteis subsequentes.

Os documentos referentes à proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira estarão disponíveis em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) e patentes para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, na Junta de Freguesia da Albufeira e Olhos de Água, na Junta de Freguesia de Ferreiras, na Junta de Freguesia da Guia e na Junta de Freguesia de Paderne.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão formular, reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta de plano, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, remetido por correio eletrónico para [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt) ou endereçado para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

8 de junho de 2015. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, na falta do Presidente, *Dr. José Carlos Martins Rolo*.

208711683

### MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso (extrato) n.º 6722/2015

#### Cessação da Relação Jurídica de Emprego Público

Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o trabalhador Diamantino António Miguel, assistente operacional, por motivo de passagem à situação de pensionista, cuja pensão de invalidez lhe foi deferida com data de início em 03 de fevereiro de 2015, pela Segurança Social, cessou a respetiva relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado auferindo, à data, a remuneração base de € 505,00, posicionado na 1.ª posição remuneratória da categoria e no nível remuneratório 1, da Tabela Remuneratória Única.

21 de maio de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota*.

308702684

#### Regulamento (extrato) n.º 342/2015

#### Regulamento do Sistema de Controlo Interno

#### Aprovação pela Câmara Municipal

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:

Torna público:

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Almodôvar, na sua reunião ordinária de 03 de junho de 2015, sob proposta oportunamente apresentada pelo Presidente da Câ-



## ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

### AVISO

A Câmara Municipal de Albufeira faz saber que foi deliberado, na sua reunião pública realizada a 03/06/2015, dar início ao período de discussão pública da proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no Diário da República, decorrendo durante os 30 dias úteis subsequentes.

Os documentos referentes à proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira estarão disponíveis em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) e patentes para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Mucipe do Município de Albufeira, na Junta de Freguesia da Albufeira e Olhos de Água, na Junta de Freguesia de Ferreiras, na Junta de Freguesia da Guia e na Junta de Freguesia de Paderne.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão formular, reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta de plano, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no Gabinete de Apoio ao Mucipe do Município de Albufeira, remetido por correio eletrónico para [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt) ou endereçado para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

O presente Aviso foi enviado para publicação na II Série do Diário da República em 8 de Junho de 2015.

Paços do Município de Albufeira, aos 8 dias do mês de junho de 2015.

Na Falta do Presidente  
O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

  
- Dr. José Carlos Martins Rolo -

## EDITAL

### ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

#### AVISO

A Câmara Municipal de Albufeira faz saber que foi deliberado, na sua reunião pública realizada a 03/06/2015, dar início ao período de discussão pública da proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira, nos termos dos n.os 3 e 4 do Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no Diário da República, decorrendo durante os 30 dias úteis subsequentes.

Os documentos referentes à proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira estarão disponíveis em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) e patentes para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Múncipe do Município de Albufeira, na Junta de Freguesia da Albufeira e Olhos de Água, na Junta de Freguesia de Ferreiras, na Junta de Freguesia da Guia e na Junta de Freguesia de Paderne.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão formular, reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta de plano, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no Gabinete de Apoio ao Múncipe do Município de Albufeira, remetido por correio eletrónico para [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt) ou endereçado para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

O presente Aviso foi enviado para publicação na II Série do Diário da República em 08 de junho de 2015.

Paços do Município de Albufeira, aos 08 dias do mês de junho de 2015.

Na Falta do Presidente  
O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira  
Dr. José Carlos Martins Rolo

## EDITAL

#### ANÚNCIO

"CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DA LOJA L – MERCEARIA, LOCALIZADA NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA"

CARLOS EDUARDO SA SILVA E SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

FAÇO PÚBLICO que a Câmara Municipal de Albufeira, por deliberação tomada em reunião de 17 de junho de 2015, determinou a abertura de concurso público, com vista à ocupação temporária da loja localizada naquele Mercado Municipal LOJA L – MERCEARIA.

O valor base para as propostas a apresentar é o seguinte:

LOJA L – MERCEARIA – 500,00 EUROS.

As propostas, que indicarão o valor mensal que o concorrente se propõe pagar, deverão ser entregues pessoalmente perante uma comissão nomeada para o efeito, pelas 11 horas do dia 06 de julho de 2015 em carta fechada, as quais deverão ser elaboradas de acordo com o artigo 4º do Programa de Concurso, ou seja, a proposta será feita em papel comum, redigida em Português, nos seguintes termos:--

[Identificação da pessoa singular ou coletiva], com o número de identificação fiscal ..... residente/com sede em ..... , tendo tomado conhecimento do programa de concurso para a exploração temporária da Loja ....., para venda de .....,

24 JUNHO  
2015



Câmara Municipal de Albufeira

Tel: 289 599 586 | Comunicação

Tel: 289 599 533 | Gab. da Presidência

www.cm-albufeira.pt

Rua do Município 8200-863 Albufeira

Os interessados podem participar até ao dia 4 de agosto

## ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALBUFEIRA EM FASE DE DISCUSSÃO PÚBLICA

**Está a decorrer o período de discussão pública da proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Albufeira. Os interessados podem apresentar reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta até ao próximo dia 4 de agosto.**

A Câmara Municipal de Albufeira informa que está a decorrer o período de discussão pública da alteração do Plano Diretor Municipal (PDM), com início a partir de hoje, 24 de junho, até ao próximo dia 4 de agosto.

A necessidade de atualizar o PDM prendeu-se com a alteração do quadro jurídico-administrativo que tem vindo a verificar-se ao longo do tempo desde a aprovação inicial do documento, há mais de 20 anos, sendo que apesar das últimas alterações terem ocorrido em 2008, a matriz regulamentar do Plano assenta em conceitos e legislação vigentes na década de 1990.

Refira-se que o atual procedimento tem por objetivo compatibilizar as disposições regulamentares do PDM com as dos regimes jurídicos da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, enquadrar as ações compatíveis com as referidas condicionantes nas ações permitidas nas classes de espaço delimitadas na planta de ordenamento e rever o regime de edificabilidade no solo rural em conformidade com os objetivos anteriores no sentido de enquadrar equipamentos de reconhecido interesse público.

Os documentos referentes à proposta do Plano Diretor Municipal de Albufeira estarão disponíveis em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) e patentes para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município (GAM) e nas Juntas de Freguesia do Concelho. Durante o período de discussão pública, os interessados poderão apresentar reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado. O documento deverá ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no GAM, remetido por correio eletrónico para [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt) ou endereçado para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

**OUTROS NEGÓCIOS**

**EMPRESTO** SOBRE APARTAMENTOS E MORÁDIAS E OUTROS IMÓVEIS Tel.:961323711

**INVESTIDOR PARTICULAR** TEM CASA, APARTAMENTO TEMOS SOLUÇÕES SEM RECURSO A BANCA LIGUE Tel.:935956489

**MASAG** ----- DIPLOMADA TOQUE MÁGICO E SENSUAL 1HORA MASSAG ENVOLVENTES MIM-SE AV.EUA Tel.:963650196

**MASAG** --- PROFSSIONAL TOQUE MÁGICO E SENSUAL 1HORA MASSAG ENVOLVENTES MIM-SE 7DIAS ODIV Tel.:932799393

**MASAG VÁRIOS TIPOS!** RELAXAMENTO TOTAL! www.relax-corp.com Tel.:927810531 910356936

**MASS** --- 1H PROFIS ENVOLVENT RELAX C/MT MIMO SENSUALIDADE MARQUESA BENF Tel.:924177647

**MASSAG** --- C/PROFIS, MÃO DE FADA BOM RELAX PRÓSTATICA LINGAM SILDANHA Tel.:926966260

**MASSAGEM** ANTISTRESS OTIMO RELAXAMENTO 1H EM BOAS MÃOS LISBOA-P. FRANÇA Tel.:962096555

**MASSAGEM** BAMBU RELAXAMENTO TERAPEUTICA MAN/DEP/PEDICURE CORTE CABELO PARTICULAR Tel.:969876129

**MASSAGEM** CALIFORNIANA RELAXAMENTO TOTAL AMBIENTE CONFORTÁVEL LISBOA Tel.:936569094

**MASSAGEM** CAVALHEIRO/SENHORA/CASAL ALAMEDA/ALVALAD PARTICULAR 12/24h Tel.:968710546

**MASSAGEM** \*\*PROFISSIONAL RELAXAMENTO\*\* ANTI-STRESS V.TERAPIAS CENTRO LX Tel.:920321676

**MASSAGEM** RUSSA PROFISIONAL PROSTATICA TÁNTICA LINGAM! RELAX TOTAL! Tel.:961755255

**MASSAGENS** PROFISSIONAIS TERAPEUTA DIPLOMADA NAO AT N'S PRIVADOS ALMADA Tel.:914560300

**PERFUMES** NÃO SOMOS MAIS UMA!

O seu perfume preferido a um preço uau!! E as promoções?!? Email: geral@ccperfumes.pt

**VENDE-SE** RECHEIO DE CABELEIREIRO. BOM PREÇO! Tel.:964215614

**PROFESSOR OMAR** Pagamento depois do resultado. Vidente, médium, curandeiro, grande espiritualista, especialista em problemas de amor, negócios, entre outros. Aconselhamento para problemas de mau olhado e doenças espiritualistas. Não há problema sem solução. 962 607 010 - Rio de Mouro

**PROF. SOARÉ MERCÉS - MEM MARTINS** Ajudou milhares de pessoas a recuperar a felicidade e confiança de todo tipo de problemas, negócios, amor, inveja, amarrações, aproximar e afastar, consulta pessoalmente ou à distância com honestidade. 96 647 48 59 / 91 194 24 73 21 015 93 49

**TEM IMÓVEL E PRECISA DINHEIRO** TODO PAÍS S/ RECURSO CRÉDITO TEL. 916 576 865 926 433 330

**MESTRE FANA** ÉXITOS EM 48 HORAS 962 156 819-211 561 167 O Mestre Fana ajudou milhares de pessoas a recuperar a felicidade, a confiança no amor, negócios, inveja, amarrações e magia negra. Aproximar ou afastar. - 7 dias das 9h - 21h. LISBOA

**OUTROS NEGÓCIOS**

**VENDO** COMPRESSOR ATLAS COPOC 500 LITROS Tel.:917434114

**ASTROLOGIA**

**A** - - ALTA MAGIA BRASILEIRA TRAB. FORTÍSSIMOS RÁPIDOS SÓ P/AMOR Tel.:961719741-917701915

**PROFESSOR OMAR** ASTRÓLOGO AFRICANO COM O PROFESSOR OMAR TODOS OS CASOS TÊM SOLUÇÃO MESMO OS CASOS MAIS COMPLICADOS CONTACTE DAS 9H00 ÀS 20H30 Tel.:217577841 OU 963392176 SIGLILIO ABSOLUTO

**VIDENTE** ajuda a resolver problemas gratuitamente envie sms (tarifa normal) com nome Tel.:960452220

**PERDEU-SE** Carta de Condução FA-2007278 em nome de ION GABURICI Se a encontrou agradeço contacto. Tm. 920 095 111

**DINHEIRO RÁPIDO**  
Garantia de Imóvel  
Melhores preços de mercado  
**963 900 993**  
ANÁLISE GRATUITA Sem Recurso a Crédito

**COMPRA/VENDE OURO RELÓGIOS**  
PULSO E BOLSO, PRATAS, JÓIAS  
Pagamento IMEDIATO em DINHEIRO  
ROLEX, OMEGA, PATEK, BREITUNG, IWC E OUTRAS BOAS MARCAS  
T. 213 472 311 / 964 964 415 / 963 626 705  
www.fiosdopassado.com  
Ourivesaria Fios do Passado Lda.  
Praça da Figueira, 81 (resquina com o hotel Grandis)

**AZEVEDO, PINHO & JESUS, LDA**  
Desde 1951 Somos uma empresa de confiança  
Avaliador Oficial credenciado pela Casa da Moeda  
**PENHORES e COMPRA e VENDA** DE  
OURO • PRATA • JÓIAS • MOEDAS • RELÓGIOS  
COMPRAMOS CAUTELAS DE PENHOR  
ABERTO 2.º A 6.º 9.30H-18.30H • SÁBADO 9.30H-13H  
Rua dos Sapateiros, 115 - 1.º esq., Lisboa  
(saída do metro da Baixa/Chiado)  
Tels.: 21 346 54 11 • 21 342 94 83 • 21 321 93 46  
Fax: 21 321 14 97 | E-mail: geral@apj.com.pt  
www.penhoresapj.com.pt

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA**  
**AJUSTE DIRECTO N.º 2/2015**  
**CONCURSO PARA EXPLORAÇÃO DE BAR**  
Informam-se os interessados que está aberto concurso por ajuste directo para exploração do bar da Escola Secundária do Monte de Caparica (ESMC), para o período 1 de Setembro de 2015 a 22 de Julho de 2016.  
O Caderno de Encargos e outras informações sobre o concurso encontram-se disponíveis para consulta na internet, no sítio do Agrupamento de Escolas da Caparica www.aecaparica.pt e nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas da Caparica sítos na Escola Secundária do Monte de Caparica (Rua Projectada V à Rua da Urraca, Monte de Caparica, tel. 212 946 120). O prazo para apresentação das propostas termina às 15h30m do dia 10 de Julho de 2015.

Município de Albufeira  
**AVISO**  
**ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALBUFEIRA**  
A Câmara Municipal de Albufeira faz saber que foi deliberado, na sua reunião pública realizada a 03/06/2015, dar início ao período de discussão pública da proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.  
Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no Diário da República, decorrendo durante os 30 dias úteis subsequentes.  
Os documentos referentes à proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira estarão disponíveis em www.cm-albufeira.pt e patentes para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município de Albufeira, na Junta de Freguesia da Albufeira e Olhos de Água, na Junta de Freguesia de Ferreiras, na Junta de Freguesia da Guia e na Junta de Freguesia de Paderne.  
No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão formular, reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta de plano, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no Gabinete de Apoio ao Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.  
O presente Aviso foi enviado para publicação na II Série do Diário da República em 08 de junho de 2015.  
Paços do Município de Albufeira, aos 08 dias do mês de junho de 2015.  
Na Falta do Presidente  
O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira  
Dr. José Carlos Martins Rolo

**Professor Bambo**  
**GRANDE MÉDIUM VIDENTE MUITO CONHECIDO EM PORTUGAL**  
Se você sofre de problemas amorosos, familiares, inveja, financeiros, MESMO CASOS MUITO COMPLICADOS, fale com o Professor Bambo. Confidencialidade assegurada.  
Também trata os seus problemas por telefone ou por correspondência  
O PROFESSOR BAMBO CONSULTA NO ESTRANGEIRO E EM PORTUGAL: Lisboa, Coimbra, Aveiro, Viseu, Braga, Porto, Faro, Leiria, Santarém, Évora e Funchal  
Fora de Portugal 00351 210 96 28 45  
LIGUE PARA MARCAR A SUA CONSULTA  
**707 91 50 50**  
(custo de chamada local)  
O PROFESSOR BAMBO É ESPECIALISTA NA DESTRUIÇÃO DE MAU OLHADO E DE INVEJA E FAZ UMA PROTECÇÃO GRATUITAMENTE  
O TRABALHO DO PROFESSOR É SÉRIO, EFICAZ, E COM RESULTADOS MUITO RÁPIDOS escrita.astroslx@gmail.com

**ASTRÓLOGO DRAME**  
NÃO HÁ PROBLEMA SEM SOLUÇÃO  
Ajuda a resolver o seu problema de amor.  
Lisboa - 969 568 296

**MESTRE VIDENTE ISSA**  
Pagamento depois do resultado  
43 anos de experiência. Veio aconselhar os vossos problemas que vos afectam, tais como: AMOR, NEGÓCIOS, MAU OLHADO, FAZ APROXIMAÇÃO RÁPIDA E AFASTAMENTO TOTAL, entre outros. Aconselhamento e seriedade absoluta. Todos os dias. Queixas  
Tel.: 961853108 - 212433491

**SOLUÇÕES PARA CRÉDITO**  
SEM CUSTAS DE PROCESSO  
Dinheiro na hora  
Cheques; Imóveis; Ouro; Relógios; Carros; Barcos, etc.  
Renegociação de créditos  
Consolidação de créditos  
Pagamos as suas penhoras  
Todo o tipo de créditos: pessoais, habitação, automóvel, etc.  
Dirija-se aos nossos escritórios  
BRAGA / V.N. GAIA  
COIMBRA: 916 120 266 - Av. Calouste Gulbenkian, n.º 9, C.C. Mayflower, piso 2, 1j 67

**CARLOS GABRIEL VIDENTE DE FÁTIMA**  
CONFERE AJUDA A TODOS AQUELES QUE SOFREM DE PROBLEMAS SEXUAIS  
Todo aquele que decidiu fazer uma nova e verdadeira caminhada junto deste irmão, entregando a si todos os seus problemas, dificuldades e angústias - estando certo da sua honestidade e sinceridade em cada caso e ciente dos seus dons e espírito de sacrifício (e das provas dadas nesta sua missão) famílias, namoros e uniões de casais que se encontravam no caminho para a destruição, muitos por força de terceiros, viram as suas vidas mudar, nos seus lares e relações passando assim a existir paz, amor e harmonia. Casais a beira de divórcios e até já separados, viram as suas relações voltar. Fortalecidas e protegidas, através dos trabalhos deste irmão. A si tudo lhe é possível, através do bem.  
Todos os trabalhos desenvolvidos nos levantamentos de bênçãos e das suas casas, trazem prosperidade e harmonia dos mesmos, desviando retirando todo o mal que possa existir. Se você estiver bem com a sua vida afectiva e pessoal, terá toda a força para vencer todas as suas dificuldades.  
**EM FÁTIMA E AVEIRO POR MARCAÇÃO**  
TLM: 913 203 456

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA AO EXERCÍCIO DA CAÇA EM 2015 (E2015)


FORMA DE CAÇA MUNICIPAL DO Concelho de Albufeira (Município de Albufeira) - Regulamento de 2015 (Município de Albufeira) - Regulamento de 2015 (Município de Albufeira)

Designação	Localização	Superfície (ha)	Período de Exploração	Modalidade de Exploração	Observações
1	Albufeira	100	1.º de Setembro a 31.º de Outubro	Caça Colectiva	
2	Albufeira	100	1.º de Setembro a 31.º de Outubro	Caça Individual	
3	Albufeira	100	1.º de Setembro a 31.º de Outubro	Caça Colectiva	
4	Albufeira	100	1.º de Setembro a 31.º de Outubro	Caça Individual	

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Albufeira: Dr. José Carlos Martins Rolo



**SOCIEDADES IMOBILIÁRIAS (ANÓNIMAS)**  
Isentas de IMT  
Sem ativo/passivo  
TM: 96 511 44 20

  
Venda: 650.000 €  
Tel. 214 659 600  
Ref: VC624 CE: D  
www.ins.pt  
ins | negócios inteligentes

  
**VALE DO LOBO – QUINTA DO LAGO –VILAMOURA**  
Compre-se vivendas e/ou apartamentos  
Clientes internacionais, nas áreas de Vilamoura, Vale do Lobo, Quinta do Lago, Faro  
Contacto: [info@barraprime.com](mailto:info@barraprime.com)  
910 636 363 – AMI 9500  
Visite o nosso site [www.barraprime.com](http://www.barraprime.com)


  
**Porto**  
**PROCURAMOS APARTAMENTOS / MORADIAS E PRÉDIOS DE GRANDE QUALIDADE**  
Imobiliária pertencente às *Leading Real Estate Companies of the World (Empresas Imobiliárias Líderes do Mundo)* c/ grande clientela francesa, alemã, inglesa e chinesa procura imóveis para mediação.  
[geral@atlantichomesportugal.com](mailto:geral@atlantichomesportugal.com)  
(Licença AMI 9577)

**IMOBILIÁRIA**  
VENDE-SE  
1 Mediadora com licença AMI e outra inscrita na compra para revenda, com isenção IMT  
Contacto 930 455 205

**IMOBILIÁRIA**  
Cede-se totalidade das quotas de sociedade Lda. com isenção de IMT na compra de bens imóveis. Sem ativo nem passivo  
TM: 91 781 99 46

**HOSTEL – FARO**  
Trespasse  
22 camas, Excelente Localização em funcionamento  
€ 35.000  
[prosas.textos@gmail.com](mailto:prosas.textos@gmail.com)

**PROCURO QUINTAS/ HERDADES PARA CLIENTES EM CARTEIRA**  
LUIZ GALANTE – 969 659 264  
[LGALANTE@REMAX.PT](mailto:LGALANTE@REMAX.PT)  
[www.remax.pt/lgalante](http://www.remax.pt/lgalante) – AMI 9256  
ALENTEJO – RIBATEJO – GRANDE LISBOA


  
**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS**  
**AVISO**  
Divulgação dos resultados da Discussão Pública da Proposta de 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós  
João Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que, findo o período de Discussão Pública da Proposta de 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós, a Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 5 de junho de 2015, deliberou aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e a Proposta Final do Plano, nos termos do n.º 8 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua atual redação. Foi ainda deliberado enviar a proposta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em cumprimento do artigo 78.º do mesmo Regime Jurídico. Mais se informa que se encontra disponível, para consulta, o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, bem como a Proposta Final de Plano, na página da internet [www.municipio-portodemós.pt](http://www.municipio-portodemós.pt) e no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, 2484-001 Porto de Mós, nos dias úteis, das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30.  
Porto de Mós, 12 de junho de 2015  
O Presidente da Câmara Municipal  
João Salgueiro

**Oportunidades... Dom Senhorio Lda.**  
**Campo Grande**  
Próximo Câmara Municipal  
Luminoso T3, Salão 40 m2, 2 Espaços Quartos, 1 Ampla Suite, 3 Roupeiros, 3 Casas de Banho, Corredor, Cozinha 16 m2 totalmente equipada, Arrecadação 2 Lugares de Garagem.  
CE: C | Renda € 1800 | Ref.º 2909  
**Av. Novas – Saldanha – Av. 5 Outubro**  
T1, 60 m2, em condomínio fechado com segurança 24 horas, composto hall 6 m2, Mobiliado, Sala 26 m2, Quarto 15 m2, Cozinha 11 m2 Equipada, Aquecimento Central, Garagem.  
CE: B | Renda € 825 | Ref.º 2416  
**Praça Espanha**  
Jto. Hotel Sana Metropolitan  
Luminoso T1, Edifício de Prestígio, Mobiliado e Equipado, Lugar de Parqueamento, Sala 26 m2, Quarto 13 m2, Coz. 8 m2, Marquise 8 m2, WC completa, Ótima exposição solar.  
Segurança 24h | CE: C | Renda € 750 | Ref.º 2981  
Dom Senhorio – Tel.: 21 886 86 51 – 91 387 71 00  
[geral@domsenhorio.com](mailto:geral@domsenhorio.com)  
Não se perca em sites vá diretamente a [www.domsenhorio.com](http://www.domsenhorio.com)  
Siga-nos no Facebook em <https://www.facebook.com/domsenhorio>  
Sr. Proprietário, não tenha o seu imóvel parado...  
Tratamos do arrendamento ou da venda do seu imóvel como se fosse nosso...  
envie os seus dados e a descrição do seu imóvel

**IMOBILIÁRIA**  
Vende-se sociedade imobiliária. Sem passivo. Isenta de IMT na compra para revenda.  
Tel.: 913 345 526  
<http://casaformosa2.wix.com/vistaconsulting>

**COMPRA-SE TERRENO AGRÍCOLA**  
25 a 100 hectares, de preferência plano e com água.  
Distritos de Aveiro, Coimbra, Leiria ou Santarém  
Negócio e pagamento imediatos.  
Resposta para: [buyterreno2015@gmail.com](mailto:buyterreno2015@gmail.com)

  
**BIRRE – CASCAIS**  
Casa Nova, Arquitetura Tradicional Portuguesa, Projeto de Arquiteto de renome. No melhor local de Birre, a 4 min. da A5, do centro de Cascais e da praia do Guincho.  
Terreno grande. 400 m2 construção. Duas Salas grandes, Sala de Cinema c/ equip. profissional, 5 Quartos (3 suites). Cozinha grande equipada Bosch. Bonito Jardim. Ótima Piscina, Rega aut. e Furo. Garagem p/ 2 carros. € 825.000.  
☎ 910 338 441

  
**AVISO N.º 56/2015**  
**PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG 11 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA MEIA PRAIA (PUMP) – RESULTADO DA PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA –**  
Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:  
Faz público, nos termos do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que a Câmara Municipal de Lagos, na sua reunião realizada em 17 de junho de 2015, deliberou promover a divulgação do resultado da discussão pública do Plano de Pormenor em epígrafe.  
Mais se divulga que, por não ter resultado qualquer participação no decurso do período da Discussão Pública referida, não há lugar a relatório de ponderação.  
E, para geral conhecimento, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.  
Lagos, 18 de junho de 2015  
A Presidente da Câmara  
Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos


  
**AVISO N.º 55/2015**  
**PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LAGOS – RESULTADO DA PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA –**  
Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:  
Faz público, nos termos do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que a Câmara Municipal de Lagos, na sua reunião realizada em 17 de junho de 2015, deliberou promover a divulgação do resultado da discussão pública do Plano Diretor Municipal de Lagos, cujo relatório de ponderação poderá ser consultado no endereço eletrónico [www.cm-lagos.com](http://www.cm-lagos.com), bem como na Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização desta Câmara Municipal (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Praça do Município, em Lagos).  
E, para geral conhecimento, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.  
Lagos, 18 de junho de 2015  
A Presidente da Câmara  
Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos

  
**ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALBUFEIRA**  
**AVISO**  
A Câmara Municipal de Albufeira faz saber que foi deliberado, na sua reunião pública realizada a 03/06/2015, dar início ao período de discussão pública da proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro. Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no Diário da República, decorrendo durante os 30 dias úteis subsequentes.  
Os documentos referentes à proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira estarão disponíveis em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) e patentes para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município de Albufeira, na Junta de Freguesia da Albufeira e Olhos de Água, na Junta de Freguesia de Ferreiras, na Junta de Freguesia da Guia e na Junta de Freguesia de Paderne.  
No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão formular, reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta de plano, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no Gabinete de Apoio ao Município de Albufeira, remetido por correio eletrónico para [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt) ou endereçado para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.  
O presente Aviso foi enviado para publicação na II Série do Diário da República em 08 de junho de 2015. Paços do Município de Albufeira, aos 08 dias do mês de junho de 2015.  
Na Falta do Presidente  
O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira  
Dr. José Carlos Martins Rolo

  
**VENDER CASA FICOU MAIS FÁCIL.**

INTERNET	BASE	ECONÓMICO	PREMIUM
€9,99*	€29,99	€49,95	€99,95
			
Online por 30 dias*	Online por 60 dias	Online por 90 dias	Online por 180 dias
*Gratuito e válido por 90 dias para Clientes BPI Net	Uma publicação no Caderno de Economia do Jornal Expresso	Uma publicação com foto no Caderno de Economia do Jornal Expresso	Uma publicação com foto no Caderno de Economia do Jornal Expresso com o dobro do tamanho

**POR UM VALOR ÚNICO, ANUNCIE O SEU IMÓVEL NO SITE E NO JORNAL EXPRESSO.**  
O [bpiexpressoimobiliario.pt](http://bpiexpressoimobiliario.pt) é o maior portal imobiliário em Portugal. Aqui encontrará o maior número de casas disponíveis para comprar ou vender.  
Entre em [bpiexpressoimobiliario.pt](http://bpiexpressoimobiliario.pt), coloque o anúncio do seu imóvel de forma simples e rápida, tendo ainda a possibilidade de o destacar e desta forma aumentar a probabilidade de o vender mais rápido.  
**APROVEITE AS CONDIÇÕES ESPECIAIS QUE TEMOS PARA SI.**

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA**  
**AVISO**  
**ABERTURA DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA ALTERAÇÃO AO PDM (ARTIGO 10.º E 11.º DO REGULAMENTO)**  
Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 46/2009, de 20 de fevereiro) que a Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de maio de 2015, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de alteração aos artigos 10.º e 11.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. A discussão pública ocorrerá por um período de 30 (trinta) dias, decorrido que seja o prazo de 5 (cinco) dias, contado desde a publicação do presente aviso no Diário da República. Durante esse período, os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.  
Torna ainda público que a referida proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, bem como a ata da conferência de serviços e parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, encontra-se disponível para consulta no balcão de atendimento da Câmara Municipal de Caminha, durante o horário normal de funcionamento dos serviços, e na página eletrónica do município com endereço [www.cm-caminha.pt](http://www.cm-caminha.pt)  
Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.  
Câmara Municipal de Caminha, 25 de maio de 2015  
O Presidente da Câmara  
Miguel Alves

CONFECIONADAS E OFERECIDAS  
PELAS(OS) NOSSAS(OS)  
ASSOCIADAS(OS),



FOI A MÚSICA DA MADALENA ROQUE E DO MARCO ANTÓNIO, FORAM AS MARCHAS DA  
NOSSA UATI MAS FOI, ACIMA DE TUDO O CONVÍVIO E A ALEGRIA DA AMIZADE.

**DO HOTEL, QUE, MAIS UMA VEZ, PRESTARAM  
UM EXCELENTE SERVIÇO.**

Notícias de Albufeira n.º 353 (1 Julho 2015) Pub. 301



### Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira

#### AVISO

A Câmara Municipal de Albufeira faz saber que foi deliberado, na sua reunião pública realizada a 03/06/2015, dar início ao período de discussão pública da proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira, nos termos dos n.os 3 e 4 do Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no Diário da República, decorrendo durante os 30 dias úteis subsequentes.

Os documentos referentes à proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira estarão disponíveis em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) e patentes para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, na Junta de Freguesia da Albufeira e Olhos de Água, na Junta de Freguesia de Ferreiras, na Junta de Freguesia da Guia e na Junta de Freguesia de Paderne.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão formular, reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta de plano, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, remetido por correio eletrónico para [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt) ou endereçado para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

O presente Aviso foi enviado para publicação na II Série do Diário da República em 08 de junho de 2015.

Paços do Município de Albufeira, aos 08 dias do mês de junho de 2015.

Na Falta do Presidente,  
O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira  
Dr. José Carlos Martins Rolo

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira  
Rua dos BVA - Quinta da Palmeira  
8200-029 ALBUFEIRA  
Contribuinte: 501189912



### Calendário Eleitoral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira

**29-05-2015** - Abertura do Período de Apresentação de Listas Candidatas aos Órgãos Sociais

**28-06-2015** - Fim do Período de Apresentação de Listas Candidatas aos Órgãos Sociais

**29-06-2015** - Afixação e Publicitação das Listas Candidatas aos Órgãos Sociais

**13-07-2015** - Fim do Período de Afixação e Publicitação das Listas Candidatas aos Órgãos Sociais

**14-07-2015** - Assembleia Geral Ordinária para Eleições dos Órgãos Sociais da AHBVA

**03-08-2015** - Tomada de Posse

Albufeira, 29 de Maio de 2015  
O presidente da Assembleia Geral

(António Rosado)

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira  
Rua dos BVA - Quinta da Palmeira  
8200-029 ALBUFEIRA  
Contribuinte: 501189912

### ELEIÇÕES



### CONVOCATÓRIA

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 32.º, 62.º, 63.º, 64.º e 65.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 14 de Julho de 2015, pelas 18:00 horas, no Quartel - Sede, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1 - Eleição dos Órgãos Sociais dos Bombeiros Voluntários de Albufeira para o triénio de 2015 a 2018.

Dada a sua natureza particular e nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 63.º dos Estatutos, a Assembleia Geral permanecerá em funções, para o decurso do acto eleitoral, entre as 18:00 horas e as 23:00 horas do referido dia 14 de Julho de 2015.

Albufeira, 29 de Maio de 2015

O Presidente da Assembleia Geral

(António Rosado)

# Xanadu



Oura-View Beach Club  
HEALTH CLUB

Jacuzzi / Sauna / Banho Turco / Piscina Aquecida / Ginásio

Tel: 289 598 208

Jacuzzi / Sauna / Turkish Bath / Heated Swimming Pool / Gym

## FARMÁCIA

# ALVES DE SOUSA

Tel: 289 512 258

Fax: 289 586 204

Direção Técnica:  
Isabel Santos S. Rosa

[farmacia.alvesdesousa@gmail.com](mailto:farmacia.alvesdesousa@gmail.com)

Av. da Liberdade, n.º 103-B 8200-003 ALBUFEIRA

necrologia

Efemérides de 23 de junho

Principais acontecimentos registados no dia 23 de junho, Dia das Nações Unidas para o Serviço Público e Dia Olímpico:

1661 Tratado de entre Carlos II de Inglaterra e Afonso VI de Portugal, que prevê o casamento de Catarina, irmã do rei português, com o deutor da coroa britânica.

1828 D. Miguel, representante máximo das forças absolutistas, é aclamado rei.

1868 É registada a patente da máquina de escrever, nos EUA.

1886 A Concordata com a Santa Sé define as dioceses portuguesas e o Padroado no Oriente.

1921 O Diário de Notícias lança o primeiro concurso para a eleição da rainha de beleza, em Portugal.

1940 Inauguração da Exposição do Mundo Português.

1958 Morre, em Estocolmo, na Suécia, Cândido de Oliveira, jogador, treinador de futebol e jornalista des-

portivo, em consequência de uma pneumonia que contrai enquanto cobre, com envio especial de A Bola, o Campeonato do Mundo de 1958.

1967 A Lisnave abre, na Margueira, a maior doca seca do mundo.

1971 É inaugurada a doca seca Alfredo da Silva, no estaleiro da Lisnave.

1976 Os EUA vetam a entrada de Angola na ONU.

1982 João Paulo II reúne-se

com o líder do Solidariedade Lech Walesa, durante a visita à Polónia.

1984 Portugal é afastado pela França da final do Europeu de Futebol, garantindo o terceiro lugar.

1992 Lisboa é escolhida para a última exposição mundial do século, a Expo '98, sob o lema dos oceanos.

1993 É resolvido o teorema de Fermat, por Andrew Wiles, de 40 anos, professor inglês da Universidade norte-americana de Princeton.

O teorema aguardava solução há 350 anos.

2003 O professor do ISEC João Durães recebe, nos EUA, o prémio William C.

2004 O Tribunal da Relação de Lisboa absolve cinco dos sete arguidos do Caso Moderna e reduz as penas de prisão de dois.

2010 Doze pessoas, com idades entre os 12 e os 50 anos, morrem trucidadas por um comboio, no apeadeiro da praia de Castellefles, arredores de Barcelona.

SERVILUSA 800 204 222. HUMBERTO CAETANO PINTO COUTINHO FALECEU. Sua Esposa, Filhos e Netas participam o seu falecimento e que o funeral se realiza amanhã, dia 24, pelas 11 horas, da casa mortuária do Hospital da Amadora para o cemitério de Rio de Mouro.

SERVILUSA 800 204 222. MARIA TERESA LINCE UVA FERNANDES MISSA DE 7.º DIA. Seus Filhos e demais Família participam que amanhã, dia 24, às 19.00 horas, na Igreja de São Sebastião da Pedreira, será rezada Missa pelo seu eterno descanso.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO. PLANO ANUAL DE EMERGENCIA (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA AO EXERCÍCIO DA CAÇA EM ZCM (ECEE). Tabela com dados de caça e condições de candidatura.

SERVILUSA 800 204 222. TENENTE-CORONEL ANTÓNIO JOAQUIM ROQUE GRAÇA FALECEU. Sua Família participa o seu falecimento e que o corpo se encontrará em câmara-ardeente hoje, dia 23, a partir das 18.00 horas, na igreja de Paço de Arcos. O funeral realiza-se amanhã, dia 24, às 12.30 horas, para o cemitério de Rio de Mouro, antecedido de cerimónia religiosa com início às 12.15 horas.

AVISO ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALBUFEIRA. A Câmara Municipal de Albufeira faz saber que foi deliberado, na sua reunião pública realizada a 30/2015, dar início ao período de discussão pública da proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

NOTÁRIA Wanda Maria Coutinho Morais Silva EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Lic. Wanda Maria Coutinho Morais Silva, Notária com Cartório Notarial sito na Rua dos Douradores, n.º 11, 1.º, em Lisboa, CERTIFICA para efeitos de publicação que por escritura de doação de junho de dois mil e quinze, lavrada com início e folhas cento e nove do Livro de Notas número cento e trinta e dois, deste Cartório, FERNANDO ROMÃO ALEXANDRE, NIF: 145 178 625, divorciado, natural de Lisboa, freguesia de S. Sebastião da Pedreira, residente na Rua de Belém, n.º 52, 2.º andar, Lisboa, declarou-se dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do prédio urbano destinado a habitação, sito na Rua Oliveira Gomes, n.º 28 A, freguesia de Balas, concelho de Sintra, discrito na Conservatória do Registo Predial de Queluz sob o número seis mil trezentos e vinte, daquela freguesia.

Diário de Notícias A GRANDE REFERÊNCIA DIÁRIA. PARA ANUNCIAR 800 241 241 CHAMADA GRATUITA. dias úteis entre as 9h00 e as 18h30 e aos sábados das 9h30 as 13h00. Pagamento por MULTIBANCO ou VISA. Os anúncios só serão publicados após confirmação do pagamento por parte do anunciante.

CLASSIFICADOS ocasião DN



Bem-vindo ao Portal do Município de Albufeira

PROCURAR

## Discussão Pública - Alteração ao Plano Diretor Municipal

Na sequência da publicação em Diário da República do Aviso n.º 6721/2015, de 17 de junho de 2015 estará em curso entre 24 de junho e 04 de agosto o período de discussão pública da alteração ao PDM de Albufeira.

Conforme consta dos termos de referência, o presente procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira tem como propósito alterar as disposições regulamentares com os seguintes objetivos:

- Compatibilizar as disposições regulamentares com as dos regimes jurídicos da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional;
- Enquadrar as ações compatíveis com as referidas condicionantes nas ações permitidas nas classes de espaço delimitadas na planta de ordenamento;
- Rever o regime da edificabilidade no solo rural em conformidade com os objetivos anteriores e no sentido de enquadrar equipamentos de reconhecido interesse público.

No âmbito do procedimento de alteração em causa não serão introduzidas modificações nas peças gráficas, nomeadamente nas cartas de ordenamento e de condicionantes do PDM de Albufeira.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão formular, reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta de plano, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, remetido por correio eletrónico para [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt) ou endereçado para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

### DOCUMENTOS ASSOCIADOS

[Aviso - Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira](#)

[Aviso n.º 6721/2015](#)

[Proposta de Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal](#)

[Ata de Conferência de Serviços de 15/01/2015](#)

## Ata de Concertação de 20/04/2015

### FICHA DE PARTICIPAÇÃO




[ficha\\_discpub\\_altpdma2105.doc \(http://www.cm-albufeira.pt/sites/default/files/public/Anexo\\_pag\\_basica/ficha\\_discpub\\_altpdma2105\\_0.doc\)](http://www.cm-albufeira.pt/sites/default/files/public/Anexo_pag_basica/ficha_discpub_altpdma2105_0.doc)

### DISCUSSÃO PÚBLICA - HISTÓRICO

- Resultados da Discussão Pública do Plano de Pormenor – Plano de Intervenção no Espaço Rural do Escarpão
- Resultados da Discussão Pública da Revisão do Plano de Pormenor da Zona de Comércio, Indústria e Serviços da Guia
- Resultados da Discussão Pública da Alteração ao Plano de Urbanização da Frente de Mar da Cidade de Albufeira
- Resultados da Discussão Pública do Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira

Morada:	Contatos:	Horário de	Contribuinte N.º 503
Município de Albufeira	Telefone: 289 599 500	funcionamento:	539 473
Rua do Município	Fax: 289 599 511	Segunda a Sexta-feira	NISS N.º 20010261534
8200-863 Albufeira	Email: <a href="mailto:geral@cm-albufeira.pt">geral@cm-albufeira.pt</a>	das	
		9h00 às 17h00	
		Atendimento ao público:	
		Segunda a Sexta-feira	
		das	
		9h00 às 16h00	

 Município de Albufeira 2015. Todos os Direitos Reservados ©. Consulte [aqui o Mapa do Sítio \(http://www.cm-albufeira.pt/sitemap\)](http://www.cm-albufeira.pt/sitemap) e [aqui a ficha técnica \(http://www.cm-albufeira.pt/content/ficha-tcnica\)](http://www.cm-albufeira.pt/content/ficha-tcnica)